MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº212, DE 22 DE MARÇO DE 2013

GABINETE DO REITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 26/03/2013, as férias do servidor **NEILTON PAIXÃO DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº1529571, programada para usufruir com início em 25/03/2013, reprogramando para reiniciar a partir do dia 22/04/2013, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de março de 2013

Paulo Gabriel Soledade Nacif Reitor